

## **RESOLUÇÃO Nº 203, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08/10/2021, tendo em vista o constante no processo nº 23078.522071/2021-01, de acordo com o Parecer nº 111/2021 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

### **R E S O L V E**

- dar provimento ao Recurso interposto por RUI PAULO DIAS MUNIZ contra Decisão do Departamento de Atenção à Saúde da UFRGS, suspendendo seu processo administrativo de aposentadoria por invalidez;
- sugerir que, concomitantemente ao andamento dos trâmites recursais do laudo pericial, seja feita revisão dos procedimentos administrativos prevendo a avaliação do indivíduo como um todo, por equipe multiprofissional, possibilitando esforços para adaptação deste servidor, se for o caso, e de futuros casos similares, a novas funções; e
- sugerir a adoção de procedimentos de gerenciamento e comunicação das informações funcionais a fim de evitar a superposição de férias e licenças.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2021.



PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.